



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 132/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Domingos José de Araújo Neto

CPF..... : 897.327.404-00

Matrícula..... : 0202444

Quantidade..... : 05 (Cinco)

Valor R\$..... : 4.000,00 (Quatro mil reais)

Destino..... : Brasília/DF

Assunto.....: Participar de XXIV marcha à Brasília em defesa dos municípios, e, visitas a ministérios e congresso nacional em busca de liberação de recursos para desenvolvimento do município.

Período..... : 26 à 31/03/2023.

Lotação..... : Secretaria Municipal de Administração

Função..... : Secretário Municipal

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 23 de março de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal